



PORTARIA Nº 014/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Sr. Luis Otávio Lima de Oliveira, meia diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 13/02/2020, para tratar sobre assuntos administrativos e financeiros referentes ao Termo de Cooperação Mútua da Câmara Municipal de Itaiçaba, junto a assessoria da União dos Vereadores e Câmara do Ceará - UVC.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.
EM, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.


Lauro Marciolino Solheiro Junior
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 17/02/20
Edição 2388
Servidor Nora Danielle
Matricula Nº 5200161